



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Aprovação do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana – Centro Urbano da Covilhã Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, territorialmente coincidente

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, a Assembleia Municipal da Covilhã em Sessão Ordinária de 12 de março 2021, deliberou aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que enquadra a Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Covilhã, sob proposta da Câmara Municipal da Covilhã, conforme deliberado em reunião de Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2021.

Mais se informa que os elementos relativos ao projeto da ORU/PERU do Centro Urbano da Covilhã se encontram disponíveis na página da internet do Município: www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL.

Paços do Concelho da Covilhã, 13 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

Vítor Manuel Pinheiro Pereira.